



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP.18270.540

E-mail: [marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5650/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: MX54-ZTM5-M4E8-JU35

## Requerimento Nº 3386/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, em caráter de reiteração ao Requerimento Nº 3150/24, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Já foi regularizada a situação de pacientes que não estavam recebendo o suplemento alimentar no “Núcleo de Apoio e Assistência ao Paciente com Câncer” de Tatuí?
- 2) Segundo ofício 46/24 - NATC de 17/09/24, as compras haviam sido realizadas e estavam aguardando a entrega do produto.

## JUSTIFICATIVA

Pacientes que fazem o tratamento oncológico necessitam desse suplemento alimentar, devidamente receitado pelo médico.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e atender os munícipes em suas reivindicações.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário este Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 07 de outubro de 2024

MARCIO DO SANTA RITA  
Márcio Antonio de Camargo  
Vereador

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”*



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MX54ZTM5M4E8JU35>"?chave=MX54ZTM5M4E8JU35, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MX54-ZTM5-M4E8-JU35**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5650/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: MX54-ZTM5-M4E8-JU35